

DECRETO Nº 082/2024
De 09 de maio de 2024

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONIR ANTONIO HENTGES,
Prefeito do Município de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, em especial o art. 70, VII, e art. 90, da Lei Orgânica Municipal, e art. 5º, §1º, III, da Lei Municipal nº 2174/2023 de 12/12/2023 e demais disposições legais vigentes;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito suplementar no orçamento da entidade nº **01 – MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ**, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), na seguinte dotação:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		7
Unidade	Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente – FMDAMA		2
Função	Agricultura		20
Sub-função	Abastecimento		605
Programa	Agricultura pesca e meio ambiente		9
Atividade	Manutenção do Fundo Municipal FMDAMA		2031
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(56)	3.3.90.00.00 - Aplicação Direta	1.500.0000.1000 – Recursos ordinários	100.000,00
Valor Total R\$:			100.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO		CÓDIGO
Órgão	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		10
Unidade	Departamento de Serviços Urbanos		1
Função	Urbanismo		15
Sub-função	Serviços Urbanos		452
Programa	Infraestrutura e serviços públicos com compromisso		8
Atividade	Manutenção dos serviços públicos urbanos		2025

Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(88)	3.3.90.00.00 - Aplicação Direta	1.500.0000.1000 – Recursos ordinários	100.000,00
Valor Total R\$:			100.000,00

Art. 2º Para atender a Suplementação de que trata o artigo 1º, serão utilizados os recursos da conta:

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	
Órgão	SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	7	
Unidade	Fundo Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente – FMDAMA	2	
Função	Agricultura	20	
Sub-função	Abastecimento	605	
Programa	Agricultura pesca e meio ambiente	9	
Atividade	Manutenção do Fundo Municipal FMDAMA	2031	
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(56)	3.3.90.00.00 - Aplicação Direta	1.501.0000.1000 – Recursos ordinários	100.000,00
Valor Total R\$:			100.000,00

CLASSIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	
Órgão	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	10	
Unidade	Departamento de Serviços Urbanos	1	
Função	Urbanismo	15	
Sub-função	Serviços Urbanos	452	
Programa	Infraestrutura e serviços públicos com compromisso	8	
Atividade	Manutenção dos serviços públicos urbanos	2025	
Despesa	Modalidade de Aplicação	Fonte de Recurso	Valor
(88)	3.3.90.00.00 - Aplicação Direta	1.501.0000.1000 – Recursos ordinários	100.000,00
Valor Total R\$:			100.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 09 de maio de 2024.

LEONIR ANTONIO HENTGES
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se